DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros atos

RESOLUÇÃO nº. 05, DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.011, de 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inscrição e Monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social de José Bonifácio/SP, composta pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Público:

Luciana Cristina Ferracini Lourenço

Marta Leandra Mendes

b) Representantes da Sociedade Civil:

Fabiana Cristina de Souza Melo

Tânia Cristina dos Santos

Art. 2º A Comissão é responsável pela inscrição, monitoramento e fiscalização das instituições e organizações de assistência social, das ações, serviços, programas ou projetos de assistência social das instituições e organizações correlatas à política de assistência social e pelo monitoramento de toda a rede sócioassistencial do Município de José Bonifácio/SP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 05 de Junho de 2020.

THIAGO FONSECA DE ALMEIDA

Presidente do CMAS

SÔNIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA

1ª Secretária do CMAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2020.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Câmara Municipal “Felipe Carusi” - Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 30/2020, objeto do Processo de Licitação nº. 041/2020, do tipo Menor Preco Unitario, objetivando a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, devidamente certificados pelo INMETRO, destinados às viaturas da frota, dos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 04 de junho de 2020.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2020.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Câmara Municipal “Felipe Carusi” - Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 31/2020, objeto do Processo de Licitação nº. 042/2020, do tipo Menor Preco Unitario, objetivando a Aquisição de óleos lubrificantes e produtos químicos, destinados as viaturas da frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 04 de junho de 2020.

_____

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL DE AMOSTRAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 000046/2.020

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº. 22/2.020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos diversos setores municipais.

LOCAL: Setor de Alimentação e Nutrição "Georgino Faustino Pinto" – Avenida Manoel da Silva Oliveira, nº. 280, Vila Saudade – José Bonifácio/SP – CEP: 15.200 – 000.

O objetivo da análise técnica e sensorial é avaliar as características dos gêneros alimentícios, evitando a aquisição dos mesmos sempre que forem detectados anormalidades referentes ao odor, sabor, aparência, consistência e redimento.

Também o aspecto técnico presente no edital e o aspecto sensorial, qualitativo e quantitativo referente ao visual dos gêneros alimentícios, padronização de peso e ingredientes da composição dos insumos, foram verificados.

Este relatório tem função norteadora sobre as condições dos produtos entregues neste Setor, e indica aqueles que pelo parecer técnico devem ser adquiridos.

Assim, segue os resultados obtidos:

PROPONENTE: *Atacadista de Carnes e Derivados CNG EIRELI – EPP – CNPJ nº. 32.017.793/0001 – 48.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
01	223.000.062	Acém Bovino Moído	Kg	São Luiz	**APROVADO**

PROPONENTE: *Favoritto Comércio de Bebidas e Alimentos EIRELI – ME – CNPJ nº. 14.782.386/0001 – 45.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTAD

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 1 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

					O
114	223.008.316	Preparado ou Concentrado Líquido para refresco de fruta	Litro	Frutti Mix	**APROVADO**

PROPONENTE: *Frigoboi Comércio de Carnes Ltda – CNPJ nº. 58.302.506/0001 – 35.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
87	223.005.167	Linguiça Tipo Calabresa Cozida e Defumada	Kg	Excelencia	**APROVADA**
110	223.008.313	Patinho Bovino em Iscas/Cubos	Kg	Frigoboi	**APROVADO**
119	223.008.342	Requeijão Cremoso	Sache	Kremoso	**APROVADO**
121	223.005.168	Salsicha	Kg	Estrela	**APROVADA**
123	223.000.798	Sassami de Frango	Kg	Copacol	**APROVADO**

PROPONENTE: *Master Food Rio Preto Ltda Epp – CNPJ nº. 22.448.098/0001 – 87.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
02	223.005.090	Achocolatado em pó	Kg	Fast Max Food	**REPROVADO**
20	223.008.064	Biscoito Maisena	Pacote	Predileto	**APROVADO**
21	223.008.465	Biscoito Polvilho c/ 200 grs	Pacote	Morales	**APROVADO**
29	223.005.142	Caldo de Carne Bovina	Pacote	Tempemax	**REPROVADO**
30	223.000.913	Caldo de Galinha	Pacote	Tempemax	**REPROVADO**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br
Página 2 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

31	223.008.285	Caldo de Legumes	Pacote	Tempemax	**REPROVADO**
39	223.000.710	Chá Mate	Caixa	Eunice	**APROVADO**
43	223.008.045	Colorífico	Pacote	Sinhá	**APROVADO**
53	223.000.264	Extrato de Soja	Caixa	Purity	**APROVADO**
54	223.000.077	Extrato de Tomate	Bag	Predilecta	**APROVADO**
56	223.005.062	Farinha de Mandioca Bijú	Kg	Kinino	**APROVADA**
91	223.008.460	Macarrão Ave – Maria c/ 500 gr	Pacote	Santa Amália	**REPROVADO**
92	223.008.461	Macarrão Espaguete c/ 500 grs	Pacote	Flor de Lis	**REPROVADO**
93	223.008.462	Macarrão Parafuso c/ 500 gr	Pacote	Flor de Lis	**REPROVADO**
99	223.005.128	Milho Verde	Lata	Predilecta	**REPROVADO**
120	007.000.005	Sal Refinado	Kg	Du Norte	**APROVADO**

PROPONENTE: *Riomédica Rio Preto Ltda – ME – CNPJ nº. 04.244.405/0001 – 26.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
44	223.008.103	Complemento Alimentar	Lata	Mead Johnson	**APROVADO**

PROPONENTE: *Sape Carnes Ltda – ME – CNPJ nº. 04.374.225/0001 – 69.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
34	223.008.204	Carne Suína Tipo Copa Lombo	Kg	Sape	**APROVADA**
88	223.000.1	Linguiça Tipo	Kg	Sape	**APROVADA**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 3 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	27	Toscana			

PROPONENTE: *Solange Aparecida Vieira Frios – ME – CNPJ nº.10.601.629/0001 – 40.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
113	223.008.315	Polpa de Fruta	Kg	Vitapolpa	**APROVADA**

PROPONENTE: *Sóquimica Laboratórios Ltda – CNPJ nº. 59.225.268/0001 – 74.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
35	223.008.286	Cereal para Alimentação Infantil de Arroz	Lata	Nestle	**APROVADO**
36	223.008.287	Cereal para Alimentação Infantil de Milho	Lata	Nestle	**APROVADO**
45	223.008.554	Composto Lácteo (lata 800 grs)	Lata	Nestle	**APROVADO**
67	223.008.291	Fórmula Infantil à Base de Soja	Lata	Nestle	**APROVADA**
68	223.008.292	Fórmula Infantil Anti Regurgitação	Lata	Nestle	**APROVADA**
69	223.008.293	Fórmula Infantil de Seguimento	Lata	Nestle	**APROVADA**
70	223.008.294	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes	Lata	Nestle	**APROVADA**
71	223.008.295	Fórmula Infantil Especial de Seguimento	Lata	Nestle	**APROVADA**
72	223.008.2	Fórmula	Lata	Nestle	**APROVADA**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 4 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	97	Infantil Especial para Lactentes			
73	223.008.298	Fórmula Infantil para Lactentes (lata 400 g)	Lata	Nestle	**APROVADA**
74	223.008.299	Fórmula Infantil sem Lactose	Lata	Nestle	**APROVADA**
75	223.008.300	Fórmula Láctea Infantil de Partida	Lata	Nestle	**APROVADA**
76	223.008.301	Fórmula Láctea Infantil de Seguimento	Lata	Nestle	**APROVADA**

PROPONENTE: *Supermercado Frios Carvalho Ltda Epp – CNPJ nº. 08.389.771/0001 – 24.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
03	223.008.279	Achocolatado em pó diet	Pote	Gold	**APROVADO**
04	223.000.014	Açúcar Cristal c/ 5,0 Kg	Kg	Santa Isabel	**APROVADO**
05	223.008.280	Adoçante Liquido	Frasco	Adocyl	**APROVADO**
06	223.000.544	Água de Coco	Caixa	Sococo	**APROVADA**
07	223.005.004	Amido de Milho	Kg	Kinino	**APROVADO**
08	223.008.464	Apresuntado	Kg	Nobre	**APROVADO**
09	223.008.281	Arroz Integral	Kg	Patini	**APROVADO**
10	223.000.001	Arroz Polido Tipo 1 c/ 5,0 Kg	Pacote	Prato Cheio	**APROVADO**
11	223.008.551	Aveia em Flocos	Caixa	Apti	**APROVADA**
12	223.000.404	Azeite de Oliva Extra Virgem	Unidade	Tradição	**APROVADO**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br
Página 5 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

13	223.008.282	Azeitona Preta sem caroço	Balde	Ribeirão	**APROVADA**
14	223.008.344	Azeitona Verde com caroço	Unidade	Vale Fértil	**APROVADA**
15	223.000.194	Azeitona Verde sem caroço	Balde	Ribeirão	**APROVADA**
16	223.005.181	Bacon	Kg	Pamplona	**APROVADO**
17	223.008.556	Batata Palha c/ 500 grs	Pacote	Gold	**APROVADA**
18	223.000.391	Bebida Láctea	Saco	Matilat	**APROVADA**
19	022.008.004	Biscoito Leite c/ 400 grs	Pacote	Le Petit	**APROVADO**
22	223.008.466	Biscoito Polvilho sem Lactose c/ 100 grs	Pacote	Nazinha	**APROVADO**
23	223.008.345	Biscoito Recheado sabor Chocolate	Pacote	Bauducco	**APROVADO**
24	223.008.346	Biscoito Recheado sabor Morango	Pacote	Bauducco	**APROVADO**
25	223.008.261	Biscoito Salgado	Pacote	Le Petit	**APROVADO**
26	223.008.278	Biscoito Tipo Sequilho	Pacote	Vitarella	**APROVADO**
32	223.008.347	Canela em pau	Pacote	Siamar	**APROVADA**
33	223.008.348	Canela em pó	Pacote	Siamar	**APROVADA**
37	223.000.389	Chá de Camomila	Pacote	Katry	**APROVADO**
38	223.008.289	Chá de Erva – Doce	Pacote	Katry	**APROVADO**
40	223.008.320	Chocolate ao Leite	Kg	Harald	**APROVADO**
41	223.008.457	Coco Ralado c/ (1,00 A 1,10 Kg)	Pacote	Adel Côco	**APROVADO**
42	223.008.3	Coco Ralado	Pacote	Adel	**APROVADO**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 6 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	24	Desidratado		Côco	
46	223.000.374	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Kg	Frango Fácio	**APROVADA**
47	223.008.329	Cravo da Índia	Pacote	Kinino	**APROVADO**
48	223.008.330	Creme de Cebola	Pacote	Siamar	**APROVADO**
49	223.008.331	Creme de Leite	Lata	Itambé	**APROVADO**
50	223.000.078	Ervilha	Lata	Predilecta	**APROVADA**
51	223.008.548	Ervilha em conserva em sache	Sache	Quero	**REPROVADA**
52	223.008.553	Ervilha in natura	Kg	Daucy	**APROVADA**
55	223.008.549	Extrato de Tomate em sache	Sache	Fugini	**APROVADO**
58	223.008.327	Farinha de Rosca	Pacote	Siamar	**APROVADA**
59	223.000.144	Farinha de Trigo	Kg	Paloma	**APROVADA**
60	223.008.552	Farinha Láctea	Sache	Nestle	**APROVADA**
61	223.008.328	Farofa Pronta Temperada	Pacote	Kodilar	**APROVADA**
62	223.000.449	Feijão Carioca	Kg	Dubom	**APROVADO**
63	223.000.730	Feijão Preto	Kg	Terra Nova	**APROVADO**
64	223.000.692	Fermento Biológico	Kg	Itaiquara	**APROVADO**
65	223.000.713	Fermento em pó	Lata	Apti	**APROVADO**
77	223.008.302	Frango Inteiro in natura congelado ou resfriado	Kg	Nutribem	**APROVADO**
78	223.008.555	Fubá c/ 500 grs	Pacote	Xodomilho	**REPROVADO**
80	223.008.3	Gelatina em	Caixa	Bretzke	**APROVADA**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 7 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	05	pó diet			
81	223.008.321	Guaraná	Pet	Pic Nic	**APROVADO**
82	223.005.166	Hambúrguer	Kg	Misterbeef	**APROVADO**
83	223.008.322	Leite Condensado	Lata	Itambé	**APROVADO**
84	223.008.458	Leite Condensado lata 2,6 Kg	Lata	Nestle	**APROVADO**
85	223.008.306	Leite em pó Integral	Lata	Itambe	**APROVADO**
86	223.008.307	Leite UHT Integral para dietas com restrição de lactose	Caixa	Ninho	**APROVADO**
89	223.008.308	Louro	Pacote	Siamar	**APROVADO**
94	223.008.332	Maionese	Pote	Suavit	**APROVADA**
95	223.008.335	Margarina Vegetal com sal	Unidade	Doriana	**APROVADA**
96	223.008.336	Margarina Vegetal sem sal	Unidade	Vigor	**APROVADA**
97	223.008.120	Massa de Sêmola para Lasanha c/ 500 gr	Caixa	Galo	**APROVADA**
98	223.008.333	Milho de Pipopca	Pacote	Siamar	**APROVADO**
100	223.008.550	Milho Verde em sache	Sache	Fugini	**REPROVADO**
101	223.008.337	Molho de Pimenta	Pet	Cheff Du Bom	**APROVADO**
102	223.008.312	Molho de Tomate Refogado	Bag	Predilecta	**APROVADO**
103	223.008.338	Molho de Tomate Refogado	Sachê	Val	**APROVADO**

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 8 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

104	223.005.025	Mortadela	Kg	Seara	**APROVADA**
105	223.005.182	Óleo Composto	Lata	Faisão	**APROVADO**
106	223.000.043	Óleo de Soja	Pet	Coamo	**APROVADO**
107	223.000.261	Orégano	Pacote	Siamar	**APROVADO**
108	223.008.476	Pão Tipo Bisnaguinha sem lactose c/ 300 grs	Pacote	Pullman	**APROVADO**
109	223.008.215	Patinho Bovino	Kg	Fricarne	**APROVADO**
111	223.008.314	Peito de Frango in natura desossado congelado ou resfriado	Kg	Frango Facio	**APROVADO**
112	223.008.339	Pimenta do Reino	Pacote	Siamar	**APROVADA**
115	223.000.091	Presunto	Kg	Peperi	**APROVADO**
116	223.008.340	Queijo Ralado	Pacote	Matilat	**APROVADO**
117	223.005.058	Queijo Tipo Mussarela	Kg	Vila Boa	**APROVADO**
118	223.008.341	Requeijão Cremoso	Copo	Matilat	**APROVADO**
122	223.008.343	Sardinha em óleo	Lata	Robinson Crusoe	**APROVADA**
124	223.008.463	Suco de Laranja c/ 5 Litros	Galão	Pomar	**APROVADO**
126	223.005.083	Vinagre	Frasco	Neval	**APROVADO**

PROPONENTE: *Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda – CNPJ nº. 02.508.127/0001 – 41.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTAD

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 9 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

					O
27	223.000.282	Café Torrado e Moído c/ 500 gr	Pacote	Três Lagoas	**APROVADO**

AMOSTRAS REPROVADAS:

PROPONENTE: *Master Food Rio Preto Ltda Epp – CNPJ nº. 22.448.098/0001 – 87.*

Item 02: Achocolatado em pó – Fast Max Food:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à característica organolépticas, na textura apresenta grânulos de açúcar, sabor extremamente adocicado e baixo rendimento.

Item 29: Caldo de Carne Bovina – Tempemax:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à característica organoléptica de sabor.

Item 30: Caldo de Galinha – Tempemax:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à característica organoléptica de sabor.

Item 31: Caldo de Legumes – Tempemax:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à característica organoléptica de sabor.

Item 91: Macarrão Ave – Maria c/ 500 gr – Santa Amália:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto às características organolépticas: aparência e consistência. O produto apresenta baixa qualidade e baixo rendimento.

Item 92: Macarrão Espaguete c/ 500 grs – Flor de Lis:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto às características organolépticas: aparência e consistência. O produto apresenta baixa qualidade e baixo rendimento.

Item 93: Macarrão Parafuso c/ 500 gr – Flor de Lis:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto às características organolépticas: aparência e consistência. O produto apresenta baixa qualidade e baixo rendimento.

Item 99: Milho Verde – Predilecta:

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 10 de 14

Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à gramatura.

PROPONENTE: *Supermercado Frios Carvalho Ltda Epp – CNPJ nº. 08.389.771/0001 – 24.*

Item 51: Ervilha em conserva em sache – Quero:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à gramatura.

Item 78: Fúba c/ 500 grs – Xodomilho:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto às características organolépticas: aparência e consistência. O produto apresenta baixa qualidade; baixo rendimento e sabor não agradável.

Item 100: Milho Verde em sache – Fugini:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto à gramatura.

As demais amotras apresentadas se encontram em conformidade com o edital em referência.

Em ato contínuo, em virtude da reprovação das amostras referentes aos itens: 02, 29, 30, 31, 51, 78, 91, 92, 93, 99 e 100, apresentadas pelas licitantes vencedoras, foram analisadas as amostras da licitante melhor classificada, obtendo o seguinte novo resultado:

PROPONENTE: *Master Food Rio Preto Ltda Epp – CNPJ nº. 22.448.098/0001 – 87.*

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
78	223.008.555	Fubá c/ 500 grs	Pacote	Xodomilho	**REPROVADO**

AMOSTRA REPROVADA:

Item 78: Fúba c/ 500 grs – Xodomilho:
Amostra apresentada não atende a especificação do edital quanto às características organolépticas: aparência e consistência. O produto apresenta baixa qualidade; baixo rendimento e sabor não agradável.

PROPONENTE: *Supermercado Frios Carvalho Ltda Epp – CNPJ nº. 08.389.771/0001 – 24.*

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	RESULTADO
02	223.005.090	Achocolatado em pó	Kg	Muky	**APROVADO**
91	223.008.460	Macarrão Ave Maria c/ 500 gr	Pacote	Basilar	**APROVADO**
92	223.008.461	Macarrão Espaguete c/ 500 grs	Pacote	Basilar	**APROVADO**
93	223.008.462	Macarrão Parafuso c/ 500 gr	Pacote	Basilar	**APROVADO**
99	2223.005.128	Milho Verde	Lata	Quero	**APROVADO**

Os itens: 29, 30, 31, 51, 78 e 100 foram considerados fracassados, tendo em vista a reprovação das amostras e a inexistência de próximos proponentes classificados para a oferta dos mesmos.

Por fim, com o intituto de melhorar a execução e adequação dos serviços, apresentamos algumas decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE SP acerca do procedimento da análise de amostras:

TC nº. 000678.989.16 – 1 – A exigência de apresentação de amostras de todos os produtos no mesmo dia da sessão, impõe ônus desnecessário à participação no certame;

TC nº. 8412.989.16 – 2 – A exigência de amostras acompanhadas de fichas técnicas e laudos bromatológicos deve ser dirigida ao proponente vencedor, concedendo–lhe prazo razoável para a apresentação. Representações julgadas procedente e improcedente;

TC nº. 00008855.989.16 – 6 – Considerando que nenhuma justificativa foi apresentada pela Administração para motivar a necessidade de todas as licitantes trazerem ao certame amostras para os 38 (trinta e oito) itens licitados, tal omissão passa a demandar que esta Corte de Contas arbitre a questão. E assim, há de ser aplicada a predominante jurisprudência no sentido de que as amostras devem ser solicitadas tão somente da licitante declarada provisoriamente vencedora da fase de lances, com fixação de prazo suficiente para tanto,

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

por ser a orientação mais ampliativa da competitividade do certame, à luz dos princípios basilares do "caput" do art. 3º da Lei 8.666/93;

TC nº. 000756.989.16 – 6 – Apresentação de amostra, de ficha técnica, e de análise microbiológica do produto está prevista para cumprimento pelo vencedor e, à míngua de prova inequívoca de que o prazo estabelecido (três dias) é insuficiente, ou de que a disputa, à conta da obrigação "pode estar direcionada a uma determinada empresa já detentora dos referidos documentos", não anima ordenar a sustação. A respeito da crítica lançada sobre a regra que trata das amostras, observo que a exigência está dirigida apenas ao vencedor da disputa, que terá 48 (quarenta e oito) horas para a sua apresentação, previsão que não desborda da jurisprudência;

TC nº. 9583.989.16 – 5 – No que diz respeito à exigência de amostras, este Tribunal vem reiteradamente decidindo no sentido que somente pode ser dirigida ao vencedor da disputa, mediante a concessão de prazo razoável para tanto. Nesse sentido, reporto–me ao quanto decidido nos processos 1283.989.13 – 5 e 1284.989.13 – 4 (Plenário. Sessão de 14/08/2013. Relator Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho) e 733.989.15 – 6 (Plenário. Sessão de 15/04/2015. Relator Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo). Observo, igualmente, que a regra contraria as disposições do artigo 30, da Lei nº. 8.666/93, ao exigir a apresentação, junto com as amostras, de Atestado de Capacidade Técnica com data de emissão preferencialmente de no máximo 1 ano. Isso porque, como sabido, trata–se de documento de habilitação, a ser entregue no envelope apropriado e não junto com as amostras;

TC nº. 000756.989.16 – 6 – Apresentação de amostra, de ficha técnica, e de análise microbiológica do produto está prevista para cumprimento pelo vencedor e, à míngua de prova inequívoca de que o prazo estabelecido (três dias) é insuficiente, ou de que a disputa, à conta da obrigação "pode estar direcionada a uma determinada empresa já detentora dos referidos documentos", não anima ordenar a sustação;

TC nº. 005228.989.16 – 6 – No que concerne à previsão de apresentação de amostras, permito–me reproduzir entendimento já oferecido quando do julgamento dos processos TC 002594/989/15 – 4 e TC 002613.989.15 – 1, que também se mostra adequado ao caso em tela: "(...) Também se verifica que decisões desta Casa ora têm entendido que a exigência de amostras de todos os proponentes se apresenta razoável (1), ora demasiadamente onerosa, devendo recair somente sobre o ofertante do menor preço ou sobre o vencedor do certame (2). Pelo exposto, entendo que, quando da apreciação de

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página 13 de 14

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.141.132/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

certames em que se exija a apresentação de amostras, se verifique essencialmente (1) a existência de justificativa de sua necessidade para efeitos de avaliação da proposta comercial; bem assim (2) de parâmetros objetivos, no ato convocatório, para verificação de conformidade; (3) momento de apresentação não anterior ao de abertura das propostas, observando que, (4) quando sua produção causar ônus ou dificuldade aos licitantes, apresentação e análise deverão se realizar após prazo razoável; e, (5) sempre que possível, deverão ser utilizadas para cotejo com o material efetivamente recebido. (...)" Reconhece–se que a exigibilidade de amostras está inserta na esfera discricionária da Administração a quem incumbe, nos lindes da lei, optar pela melhor forma de se atingir o fim público colimado. Entretanto, do processo administrativo deverão constar as justificativas dessa imposição. No instrumento convocatório em exame, está prevista a apresentação de 68 (sessenta) e oito itens, para serem avaliados unicamente pela Nutricionista da municipalidade por meio de análise sensorial. De se observar que "Análise Sensorial" é procedimento devidamente regulamentado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas nos termos das NBR 12994:1993 e NBR ISO 5492:2014. Entretanto, a elas não se refere o edital do Pregão Presencial nº. 01/2016, nem estabelece quaisquer procedimentos formais para essa avaliação. Necessária, portanto, a fixação dos procedimentos de análise e correspondentes padrões de aceitabilidade das amostras submetidas.

É o relatório.

Submeto à douta consideração superior.

José Bonifácio – SP, 03 de Junho 2.020.

Drª. RAQUEL SALLES BOTTONI
Nutricionista
CRN–3: 4496

Ao
SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A/C: Maurício Tadeu da Silva – Pregoeiro

AV. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 280, VILA SAUDADE – FONE (17) 3245 – 1326 – CEP: 15200 – 000
nutricao@josebonifacio.sp.gov.br

Página **14** de **14**